



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

000116  
  
Prefeitura de Tatuí  
CUIDANDO DAS PESSOAS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 5.280, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

**-Dispõe sobre o Tombamento como Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico deste Município à Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, que conforme a resolução nº 58, de 10 de Abril de 1871, autorizou a Câmara local a alienar terrenos de seu patrimônio, empregando o produto em prol das obras da Igreja Matriz;

**CONSIDERANDO** que no dia 9 de Agosto de 1884, às 16:00 h., realizou-se a cerimônia da colocação da primeira pedra da Igreja Matriz nova, como descreve:

*“Revestiu-se toda a solenidade, sendo presidida pelo cônego Climaco e o auto de assentamento lavrado pelo Tabelião Paula Gomes. Dentro da cavidade da pedra, foram guardados, ad perpetuum rei memoriam, os jornaes publicados em S. Paulo, no dia anterior, a saber ( ) Correio Paulistano, A Província de S. Paulo, Diário Mercantil, Gazeta Liberal, Diário de S. Paulo, Gazeta do Povo, o n.212 d'O Thabor e o n. 27 d' O Apostolo, o Diário de Sorocaba e o n. 321 d'O Progresso de Tatuhy de 2 de Agosto. Juntamente foram postos os discursos proferidos, na ocasião, pelos Drs. Luiz Augusto Ferreira e Julio Xavier Ferreira, diversas moedas em circulação, uma cédula de \$500 e uma noticia histórica da cidade.”*

**CONSIDERANDO** que conforme dados históricos da cópia da transcrição do **ALMANACH TATUHYENSE** do ano de 1900, descreve uma arquitetura robusta e sólida:

*“vasto e sumptuoso edificio, construído todo de tijolos e profundos alicerces de pedras; nelle se gastaram já 550,000 tijolos, comprados em diversos olarias da cidade e mais todos quantos que foram obtidos por doação e os da igreja velha demolida, 355 carradas de pedras e 8000 saccas de cal.*

*Está pintado e prompto por fora elevando-se, aos lados, duas torres que atingem a altura de 30 metros aproximadamente, do solo ás pontas das cruces, junto de uma das quaes está um pára-raios.*



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP  
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

000117

  
Prefeitura de Tatuí  
CUIDANDO DAS PESSOAS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 5.280, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

*O instrumento de que se lançou mão para calcular a altura das torres acusou esse número de metros, porém não o é o bastante perfeito e pode haver diferença. Entretanto, medimos exactamente 17,80 da base da fresta do sino grande ao solo.*

*A parede da frente ( frontispício) mede m.1,15 e as laterais m. 0,80 de largura.*

*Nestas, há 5 respiradores de cada lado que dão ar para as varandas inferiores e também 6 janellas para as superiores; naquela, abaixo e acima do coro, encontram-se conductores de luz para as escadas e 5 janellas que do coro dão para o largo.*

*Na base está o adr, também de tijolos, com três degrãos.*

*Dão entrada ao templo três portas de frente, duas dos lados e duas no fundo.*

*A porta principal, toda de almofada, mede m. 2,30 de largura e abre-se sobre gonzos de ferro batido.*

*Desta porta ao arco do cruzeiro medem-se m. 29,50 por m. 19,70 de largo, entre muros, tendo referido arco m.12,90 de alto por m. 6,05 de largo.*

*A área compreendida entre os muros e sobre o soalho ao rez do chão é de m 581,15 metros quadrados e dá logar a 2,500 pessoas.*

*Aos lados, estendem-se as varandas superiores, com m. 4,50 de largura as quaes descaçam sobre os muros lateraes e arcadas internas de cada lado, que tem sobre si outras tantas e appoiam-se sobre pilares quadrangulares de m. 1,10 em cada face, distanciados m. 3,40 um dos outros.*

*O coro, com 6,20 de largo, se sustenta sobre parede de frente e três arcadas internas.*

*O forro central, em meia laranja, e de cambotas assenta-se sobre os muros internos.*

*Acham-se guarnecidas as varandas, coro e centro da igreja de grades de madeira torneadas e envernizadas.”*

**CONSIDERANDO** que em 4 de dezembro de 1927 ocorreu a inauguração do relógio da Matriz.



000118

# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

Prefeitura de Tatuí  
CUIDANDO DAS PESSOAS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 5.280, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

**CONSIDERANDO** que ainda conforme consta em registros históricos datados com mais de século:

*“A architectura do edificio representa a singelesa rude de um templo construído para vencer as intemperies e transpor alguns séculos,*

*Esta igreja encerra uma reliquia sacratíssima para nós, tatuhyanos:- é a primeira imagem venerada aqui pelos primitivos povoadores dos nossos sertões.”*

**CONSIDERANDO** que pela sua beleza e sua importância na religiosidade do povo Tatuiano, seu valor afetivo, histórico e cultural a Igreja Nossa Senhora da Conceição foi eleita, ICONE no 180º aniversário da cidade;

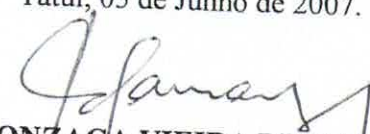
**CONSIDERANDO** que de acordo com o exposto acima, verifica-se que a **IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, trata-se de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico de grande importância que necessita ser preservado, visando salvaguardar os interesses culturais e históricos das gerações futuras para que possam contar aos que virão,

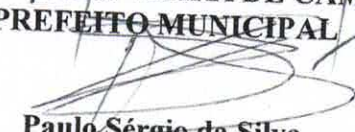
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Tombado como Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico deste Município de forma irrevogável a **IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, localizada com frente para praça da Matriz, esquina com a Rua José Bonifácio e Travessa dos Pracinhas, nesta cidade de Tatuí.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de Junho de 2007.

  
**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Paulo Sérgio da Silva**  
**Secretário de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 05/06/2007.  
Gustavo Lencioni Marques.